

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADA: L. P. DOS SANTOS-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: - Modificação do valor do Contrato nº. 50/2022 por aumento do quantitativo da obra referente à "Reforma e ampliação da Escola Estadual Gerson Carlos da Silva, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT", Conforme Aditivo do Termo de Convênio nº 1844-2021/SEDUC, conforme planilha orçamentária elaborada pelo departamento de engenharia do município e aprovada pela SEDUC, anexa aos autos. No valor total de R\$: 221.252,16 (Duzentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); serão custeados por parte da CONCEDENTE R\$: 213.786,59 (Duzentos e treze mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e R\$: 7.465,57 (Sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), por parte da CONVENIENTE como contrapartida financeira; Autorização de utilização do rendimento de aplicação financeira o valor de R\$: 53.217,30 (Cinquenta e tres mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos), somando o valor total do aditivo de R\$: 274.469,46 (Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Fica o valor do contrato perfazendo o valor global de R\$: 2.310.119,71; Bom Jesus do Araguaia-MT. 27 de Novembro de 2024. MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1693a73

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)